



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 264/2025

Cria o bairro Planalto Verde, dispõe sobre a denominação de suas ruas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica criado o Bairro Planalto Verde, no município de Maracanaú, delimitado conforme descrito no Anexo I desta Lei.

Art. 2º As ruas que compõem o Bairro Planalto Verde passam a ser denominadas de acordo com o Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 8 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 08/09/2025
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.30*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a criação oficial do Bairro Planalto Verde, cujas delimitações abrangem uma área em franca expansão urbana, com ocupação residencial significativa e crescente demanda por infraestrutura básica e equipamentos públicos.

O novo bairro apresenta os seguintes limites geográficos:

- Ao Norte: Rua Wilson Rogeno, no Bairro Vila das Flores, município de Pacatuba;
- Ao Sul: Rua Airton Sena, no Loteamento Planalto Verde;
- Ao Leste: Via Férrea do Metrô, limite com Pacatuba;
- Ao Oeste: Avenida Professor José Henrique da Silva, no Bairro Olho D'Água.

A região já apresenta dinâmica social própria, distinta das áreas vizinhas, o que justifica a criação do novo bairro. Além disso, a oficialização possibilitará maior atenção do poder público municipal, garantindo a destinação de investimentos adequados às necessidades locais, como:



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

- construção de creches, escolas e unidades de saúde;
- implantação de equipamentos de esporte e lazer;
- melhoria da mobilidade e valorização urbana.

O crescimento urbano na área do Grande Horto Florestal transformou a região em um novo polo de desenvolvimento, dotado de relevância social, histórica e cultural. A criação do Bairro Planalto Verde representa, portanto, uma ação necessária para ordenar o crescimento, fortalecer a identidade comunitária e ampliar o acesso a políticas públicas.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11719

